

EDITAL 02/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de processo seletivo para a contratação de bolsistas de nível superior. As bolsas serão destinadas a um projeto de pesquisa, com o apoio do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

1. Informações gerais

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar bolsistas de nível superior, conforme as condições estipuladas no Anexo I e II, por prazo determinado, mediante o recebimento de bolsa de acordo com o Ato Administrativo n.º 02/2024 - UEF/SETI, no projeto Vulnerabilidade Socioambiental aos Riscos de Desastres Naturais nos Municípios do Estado do Paraná, registrado sob o e-protocolo n.º 22.778.126-2, com o Termo de execução Descentralizada n.º 138/24.

2. Das vagas

2.1. O presente edital destina-se a 03 (três) vagas para profissionais graduados (as) em Ciências Econômicas, Estatística e Geografia, por até 19 meses de atividades no projeto, conforme o quadro a seguir:

Nº DE VAGAS	ÁREA	FORMAÇÃO
1	Água, interações ambientais e desastres naturais	Geografia
1	Indicadores Sociais e Econômicos	Ciências Econômicas ou Estatística
1	Geografia Física	Geografia

2.2. A execução das atividades seguirá as normas estabelecidas no Ato Administrativo n.º 02/2024 - UEF/SETI (disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>), mediante o recebimento das bolsas fornecidas pelo Fundo Paraná (UEF/SETI).

2.3. Os (as) bolsistas desempenharão suas funções em Curitiba-PR, com eventuais atividades e visitas técnicas em municípios da Região Metropolitana de Curitiba e do litoral do Paraná.

I. Eventualmente os (as) bolsistas podem ser convidados a participar de atividades e visitas técnicas em outras localidades do Paraná.

II. A participação em atividades e visitas técnicas, nos destinos situados fora da Região Metropolitana de Curitiba e do Litoral do Paraná, acontecerá somente com a aquiescência dos (das) bolsistas, mediante a assinatura de termo de concordância junto à coordenação do projeto.

III. A não concordância em participar de atividades e visitas técnicas em destinos fora da Região

Metropolitana de Curitiba ou do litoral paranaense não implicará em nenhum tipo de sanção ou prejuízo ao bolsista, desde que na data e horário das viagens haja o cumprimento da jornada regular de trabalho em seu local de expediente.

- 2.4. Os (as) bolsistas não poderão receber qualquer outro tipo de bolsa financiada com recursos públicos estaduais.

3. Do Cronograma

- 3.1. O quadro abaixo apresenta o cronograma geral das etapas do processo seletivo:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	26/02/2026
Data limite para recebimento das inscrições	04/03/2026
Processo seletivo (entrevistas e avaliação do currículo)	11/03/2026 a 16/03/2026
Publicação do resultado preliminar no site do IPARDES	18/03/2026
Prazo para envio de recurso contra resultado preliminar	19/03/2026
Publicação do resultado final no <i>site</i> do IPARDES	20/03/2026
Data limite para recebimento de documentação dos aprovados	23/03/2026
Início previsto das atividades	30/03/2026

4. Das inscrições

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela Internet.
- 4.2. Os (as) candidatos devem acessar o site www.ipardes.pr.gov.br, preencher e assinar o formulário de inscrição e preencher o formulário de informações curriculares, ambos disponíveis no site do IPARDES.
- 4.3. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá optar por se candidatar em somente uma das áreas de conhecimento do Anexo II, sendo vedada a inscrição em duas diferentes áreas.
- 4.4. Para a inscrição os (as) candidatos (as) deverão enviar o formulário de inscrição preenchido, acompanhado do formulário de informações curriculares, para o endereço de e-mail: selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br.
- 4.5. O prazo para inscrição se encerra às 23h59 do dia 04/03/2026.
- 4.6. Não haverá taxa de inscrição.

5. Do processo seletivo

- 5.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 06 (seis) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado durante o tempo de vigência do Projeto, de acordo com as respectivas necessidades de execução.

5.2. A seleção dos (as) bolsistas contempla:

- I. Avaliação das informações curriculares constantes no formulário (50,0 pontos);
- II. Entrevista realizada com a Comissão de Avaliação (50,0 pontos).

5.3. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

- I. Na análise curricular serão avaliadas a experiência acadêmica e a experiência referente às atividades práticas nas áreas de formação e de inscrição, seja em termos de estágio e similares ou de vínculo formal de trabalho.
- II. Nas entrevistas dos (as) candidatos (as) serão considerados conhecimentos gerais, relacionados à vulnerabilidade socioambiental, e específicos da área de inscrição e sobre indicadores e pesquisas ambientais e socioeconômicas. Também a respeito de técnicas de pesquisa e de habilidades no trato de informações e dados com uso de instrumental de tecnologia da informação pertinente (planilhas, softwares, etc.), além da disposição em atuar no projeto sob o enfoque da perspectiva socioambiental.

5.4. A entrevista será realizada de forma presencial.

5.5. A nota final do (a) candidato (a) corresponde à soma da pontuação da avaliação do Currículo (até 50,0 pontos) e da entrevista (até 50,0 pontos), totalizando até 100,0 pontos.

5.6. Serão classificados os (as) candidatos (as) que obtiverem nota final igual e superior a 60,0 pontos.

5.7. Será selecionado um (a) candidato (a) por área de conhecimento, respeitada a ordem de classificação específica para cada uma das áreas do Anexo II.

- I. Os candidatos classificados poderão ser convocados para assumir vagas em outras áreas do projeto, desde que haja compatibilidade com a área de formação de graduação declarada no formulário de inscrição.

6. Data da entrevista:

6.1. As entrevistas serão realizadas presencialmente na Rua Inácio Lustosa, 700, Piso S1, Bairro São Francisco – Curitiba, entre os dias 11/03/2026 e 16/03/2026. O agendamento com dia e hora será comunicado por e-mail.

6.2. Ressaltamos que é **responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a)** verificar seu e-mail para obter as informações sobre o agendamento da entrevista. **O IPARDES não se responsabiliza por contatar os (as) candidatos que (as) não tiverem lido ou verificado seu e-mail.**

7. Do resultado final:

7.1. A previsão é que o resultado final seja publicado em edital no site: www.ipardes.pr.gov.br, a partir do dia 20/03/2026.

7.2. O resultado final da seleção será específico para cada uma das áreas de conhecimento do Anexo II.

8. Dos recursos:

8.1. Os recursos podem ser apresentados dentro do prazo de 24 horas, contados a partir da data da divulgação do resultado final, conforme cronograma deste edital.

8.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br ;

8.3. O modelo de recurso encontra-se disponível no Anexo III deste edital.

9. Da contratação:

9.1. Para a contratação o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá apresentar, presencialmente ou via e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br, os seguintes documentos:

- I. RG e CPF;
- II. Diploma de graduação ou certidão de conclusão da graduação fornecida pela Instituição de Ensino Superior;
- III. Comprovante de endereço;
- IV. Comprovante de Registro no Conselho Profissional;
- V. Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- VI. Termo de Compromisso do Bolsista (preenchido e assinado no ato da contratação).
- VII. Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, no Anexo IV deste edital (também disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Formularios>);
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda (<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>).

9.2. O (a) candidato (a) deverá ter disponibilidade para início imediato das atividades.

9.3. Os (as) bolsistas selecionados (as) terão direito a seguro de vida durante a vigência de sua bolsa.

9.4. Se, no prazo de 120 dias após o início das atividades, o (a) bolsista demonstrar inaptidão técnica e científica na área de atuação para a qual foi selecionado (a), ou se for comprovado que alguma informação declarada no formulário curricular é falsa, ou, ainda, se houver falta de comprometimento, o (a) mesmo (a) poderá ser desligado (a) do projeto.

10. Informações adicionais:

- 10.1. Para maiores informações sobre esse Edital consultar o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, na Rua Inácio Lustosa, 700, Piso S1, Bairro São Francisco – Curitiba, ou pelo Atendimento IPARDES: telefones 3210-6313 / (41) 99136 - 2499 ou e-mail: selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br e o e-mail: atendimento@ipardes.pr.gov.br

Curitiba, 24 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

Diretor Presidente IPARDES.

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO, DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA

MODALIDADE DA BOLSA	Profissional graduado em Ciências Econômicas ou Estatística ou Geografia
NÚMERO DE VAGAS	03 (três)
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VALOR DA BOLSA	R\$ 3.200,00
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Curitiba
ENTREVISTA	<ul style="list-style-type: none">• Presencial (Curitiba - Rua Inácio Lustosa, 700, Piso S1, Bairro São Francisco)
DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA	A ser comunicado pelo IPARDES

ANEXO II - ÁREAS DE CONHECIMENTO DO PROJETO

ÁREAS DE CONHECIMENTO	CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS	FORMAÇÃO
Água, interações ambientais e desastres naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em hidrologia, geomorfologia, pedologia e dinâmica oceânica, com ênfase na análise e interpretação das condições hidrológicas de bacias hidrográficas – inclusive em meio urbano – e na avaliação dos desastres do grupo hidrológico da COBRADE. • Desejável conhecimento em softwares de SIG e ferramentas de geoprocessamento, além de domínio de planilhas eletrônicas; noções sobre as políticas, estrutura e funcionamento do sistema de gerenciamento de recursos hídricos no Brasil e no Paraná; e familiaridade com as temáticas relacionadas às emergências climáticas. • Experiência no levantamento e organização de dados hidrológicos e na elaboração de imagens, gráficos e outros recursos visuais eficazes para representar resultados, e para redigir textos de caráter técnico-científico. • Disponibilidade para trabalhos de campo e para auxiliar em atividades e tarefas gerais do projeto. 	Geografia
Indicadores Sociais e Econômicos	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em bases de dados das áreas de educação, saúde, saneamento, economia, infraestrutura e gestão ambiental. • Domínio de métodos quantitativos aplicados à área de atuação, com expertise em: organização de bancos de dados; ferramentas estatísticas; técnicas de cálculo; e automação de processos para análise e tratamento de dados. • Noções das temáticas relacionadas com as vulnerabilidades aos desastres naturais no contexto das mudanças climáticas. • Habilidade em organizar tabelas, criar gráficos e outras visualizações eficazes para representar resultados, e para redigir textos de caráter técnico-científico. • Disponibilidade para trabalhos de campo e para auxiliar em atividades e tarefas gerais do projeto. 	Ciências Econômicas ou Estatística
Geografia Física	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento nas áreas de climatologia, geologia, geomorfologia e dinâmica oceânica, bem como dos tipos de desastres classificados nos grupos climatológico, hidrológico e geológico da COBRADE. • Experiência no levantamento e organização de dados e indicadores climatológicos e geomorfológicos, bem como na redação de relatórios e textos técnico-científicos. • Habilidade no uso de softwares de SIG e ferramentas de geoprocessamento aplicadas às áreas de conhecimento mencionadas. 	Geografia

	<ul style="list-style-type: none">• Noções sobre as políticas ambientais e a estruturação dos respectivos sistemas de gestão ambiental, com ênfase na área de proteção e defesa civil, assim como acerca dos conceitos de justiça ambiental e climática e das temáticas relacionadas às emergências climáticas• Disponibilidade para trabalhos de campo e para auxiliar em atividades e tarefas gerais do projeto.	
--	---	--

ANEXO III
RECURSO – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 02/2026

Prezado Coordenador do Projeto,

Eu, _____ venho, por meio deste, apresentar recurso referente ao Edital de Homologação 02/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS.

Apresentação justificativa: (se necessário, anexar documentação que comprove a justificativa).

Sem mais, aproveito para elevar meus protestos de estima e consideração.

Curitiba, ____ de _____ de 2026.

(Nome do candidato e assinatura)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, [NOME COMPLETO DO BOLSISTA], portador(a) do RG nº [000.000.000.0] E do CPF nº [000.000.000-00], residente e domiciliado(a) em [INSERIR O ENDEREÇO COMPLETO DO BOLSISTA COM RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE E CEP], **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- Exclusividade da Bolsa:** Declaro que não recebo e me comprometo a não receber, durante todo o período de vigência da bolsa que me foi concedida pela [NOME DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO] com recursos do Fundo Paraná, qualquer outra modalidade de bolsa de estudo, auxílio ou apoio financeiro proveniente da mesma fonte pagadora (Tesouro do Estado do Paraná), seja para este ou qualquer outro projeto.
- Ciência das Penalidades:** Tenho pleno conhecimento de que a violação desta declaração, por meio do acúmulo indevido de bolsas, implicará no cancelamento imediato da bolsa ora concedida, bem como na obrigação legal de restituir integralmente todos os valores recebidos indevidamente, sem prejuízo de outras sanções cíveis e administrativas cabíveis.
- Compromisso de Comunicação:** Comprometo-me a informar, de forma imediata e formal, à [NOME DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO] sobre qualquer alteração em minha situação que possa vir a caracterizar um acúmulo de bolsas vedado pela regulamentação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

[Município], [Dia] de [Mês] de [Ano].

[NOME DO BOLSISTA]